



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 747/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 499/2010 DE 13/10/2010, QUE DESIGNA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, PARA FUNÇÃO DE DOCUMENTADORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

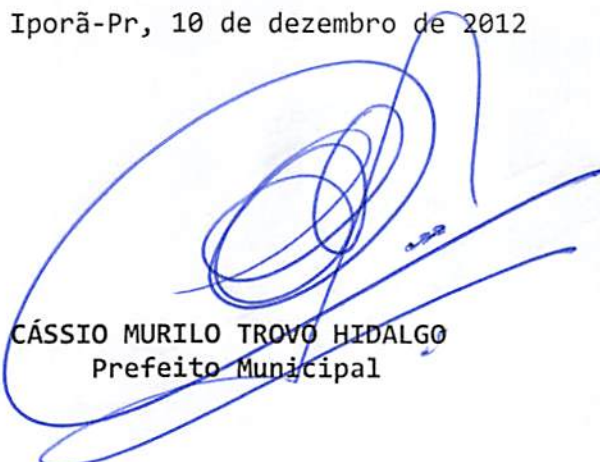
I - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2012 a Portaria nº. 499/2010, de 13 de outubro de 2010, que designa a servidora SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para Função de DOCUMENTADORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 10 de dezembro de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9680</u>	Pag. <u>30</u>
Data <u>14/12/2012</u>	O FUNCIONÁRIO <u>[assinatura]</u>